

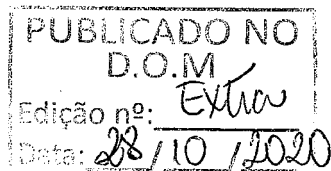


# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.362

DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.



**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

## DECRETA:

**Art.1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 931.000,00 (novecentos e trinta e um mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	16	02.01.01	04.122.0060.2109	3.1.91.13.00	01.000.00	
Recurso	25	02.01.01	04.122.0060.2109	3.3.91.97.00	01.000.00	14.000,00

Crédito	204	02.09.02	12.361.0066.2122	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	214	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.39.00	01.000.00	200.000,00

Crédito	268	02.09.03	12.365.0066.2126	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	279	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.39.00	01.000.00	500.000,00

Crédito	336	02.13.01	10.122.0060.2135	3.1.91.13.00	01.000.00	
Recurso	333	02.13.01	10.122.0060.2135	3.1.90.13.00	01.000.00	10.000,00

Crédito	592	02.17.01	04.122.0060.2149	3.3.90.36.00	01.000.00	
Recurso	591	02.17.01	04.122.0060.2149	3.3.90.30.00	01.000.00	5.000,00

Crédito	750	02.26.01	04.122.0060.2200	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	751	02.26.01	04.122.0060.2200	3.3.90.36.00	01.000.00	160.000,00

Crédito	750	02.26.01	04.122.0060.2200	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	753	02.26.01	04.122.0060.2200	3.3.90.46.00	01.000.00	40.000,00

Crédito	861	02.30.01	04.122.0060.2204	3.1.91.13.00	01.000.00	
Recurso	859	02.30.01	04.122.0060.2204	3.1.90.13.00	01.000.00	2.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 6.362/2020 - Fls. 2

**Art.2º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	147	02.07.01	04.122.0060.2119	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	163	02.07.01	28.843.0065.0002	3.2.90.21.00	01.000.00	110.000,00

Crédito	147	02.07.01	04.122.0060.2119	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	165	02.07.01	28.843.0065.0002	4.6.90.71.00	01.000.00	95.000,00

Crédito	225	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	05.000.00	
Recurso	290	02.09.03	12.365.0066.2126	4.4.90.52.00	05.000.00	2.000,00

**Art.3º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	705	02.25.01	04.122.0060.2199	4.4.90.52.00	01.000.00	
Recurso	696	02.25.01	04.122.0060.2199	3.3.90.30.00	01.000.00	11.000,00

**Art.4º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	12	02.01.01	04.122.0060.2109	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	229	02.09.02	12.361.0066.2125	3.3.90.39.00	01.000.00	350.000,00

Crédito	332	02.13.01	10.122.0060.2135	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	229	02.09.02	12.361.0066.2125	3.3.90.39.00	01.000.00	500.000,00

Crédito	355	02.13.02	10.301.0073.2136	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	229	02.09.02	12.361.0066.2125	3.3.90.39.00	01.000.00	200.000,00

Crédito	359	02.13.02	10.301.0073.2136	3.1.91.13.00	01.000.00	
Recurso	229	02.09.02	12.361.0066.2125	3.3.90.39.00	01.000.00	150.000,00

Crédito	393	02.13.02	10.302.0073.2137	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	229	02.09.02	12.361.0066.2125	3.3.90.39.00	01.000.00	400.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 6.362/2020 - Fls. 3

Crédito	826	02.28.01	04.122.0060.2202	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	229	02.09.02	12.361.0066.2125	3.3.90.39.00	01.000.00	250.000,00

Crédito	858	02.30.01	04.122.0060.2204	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	229	02.09.02	12.361.0066.2125	3.3.90.39.00	01.000.00	50.000,00

**Art.5º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação o Recurso	Valor
Crédito	556	02.14.02	08.244.0075.2172	3.3.90.39.00	02.000.00	
Recurso	230	02.00.00		1.7.2.8.10.9.1.01.00.0 0	02.500.19	8.000,00

**Art.6º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 528.323,51 (quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de *superávit* financeiro:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	556	02.14.02	08.244.0075.2172	3.3.90.39.00	02.000.00	
Recurso	02.500.28					28.323,51

Crédito	780	02.26.01	15.452.0079.2188	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	01.110.00					500.000,00

**Art. 7º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 28 de outubro de 2020.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

**MICHAEL CAMPOS CUNHA**

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

**Luciana Maria Coelho de Jesus Stellá**  
Departamento Técnico Legislativo